



Bruxelas, 9.12.2016
COM(2016) 786 final

ANNEXES 1 to 5

ANEXOS

à proposta de

REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO

**relativo às estatísticas integradas sobre explorações agrícolas e que revoga os
Regulamentos (CE) n.º 1166/2008 e (UE) n.º 1337/2011**

{SWD(2016) 429 final}

{SWD(2016) 430 final}

ANEXOS

à proposta de

REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO

relativo às estatísticas integradas sobre explorações agrícolas e que revoga os Regulamentos (CE) n.º 1166/2008 e (UE) n.º 1337/2011

ANEXO I — Coeficientes de cabeças normais

<i>Tipo de animal</i>	<i>Característica do animal</i>	<i>Coeficiente</i>
Bovinos	Com menos de 1 ano	0,400
	Com 1, mas menos de 2 anos	0,700
	Machos, com 2 ou mais anos	1,000
	Novilhas, com 2 ou mais anos	0,800
	Vacas leiteiras	1,000
	Vacas não leiteiras	0,800
Ovinos e caprinos		0,100
Suíños	Leitões, com menos de 20 kg de peso vivo	0,027
	Porcas reprodutoras, com peso vivo igual ou superior a 50 kg	0,500
	Outros suínos	0,300
Aves de capoeira	Frangos de carne	0,007
	Galinhas poedeiras	0,014
	Outras aves de capoeira	
	Perus	0,030
	Patos	0,010
	Gansos	0,020
	Avestruzes	0,350
Outras aves de capoeira n.e.	0,001	
Coelhos, fêmeas reprodutoras		0,020

Anexo II – Lista de limiares físicos¹

<i>Rubrica</i>	<i>Limiar</i>
Superfície agrícola utilizada	5 ha
Terras aráveis	2 ha
Batatas	0,5 ha
Produtos hortícolas frescos e morangos	0,5 ha
Plantas aromáticas, medicinais e condimentares, flores e plantas ornamentais, sementes e propágulos, viveiros	0,2 ha
Árvores de fruto, bagas, árvores de frutos de casca rija, árvores de citrinos, outras culturas permanentes excluindo viveiros, vinhas e oliveiras	0,3 ha
Vinhas	0,1 ha
Oliveiras	0,3 ha
Estufas	100 m ²
Cogumelos de cultura	100 m ²
Animais	1,5 cabeças normais

¹ Os limiares são aplicáveis ao grupo de rubricas conforme enumeradas.

Anexo III - Dados de base: Informações a fornecer

<i>Características gerais</i>		<i>Unidades/Categorias</i>
Informações dos inquiridos		
-	Identificador da exploração agrícola	ID da exploração
Localização da exploração		
-	Localização geográfica	Código INSPIRE da célula da quadrícula de 1 km de Equal-Area
-	Região NUTS 3	Código NUTS 3
-	A exploração tem zonas designadas como sujeitas a condicionantes naturais nos termos do Regulamento n.º 1305/2013.	L/M/O/N ²
Personalidade jurídica da exploração		
-	A responsabilidade jurídica e económica da exploração é assumida por:	
-	Uma pessoa singular que é produtor único, no caso de a exploração ser independente	sim/não
-	- Em caso afirmativo, o produtor é também o dirigente da exploração	sim/não
-	- Em caso negativo, o dirigente é membro da família do produtor?	sim/não
-	- Em caso afirmativo, o dirigente é cônjuge do produtor?	sim/não
-	Uma ou mais pessoas singulares, que é/são sócio(s), no caso de a exploração ser uma exploração de grupo	sim/não
-	Pessoa coletiva	sim/não
-	A exploração é um baldio	sim/não
O produtor beneficia de apoio da UE para terras ou animais na exploração e, por conseguinte, integra o SIGC		sim/não
Dirigente da exploração		
-	Ano de nascimento	ano
-	Sexo	masculino/feminino
-	Trabalho agrícola na exploração (excluindo o trabalho doméstico)	Escalões UTA ³
-	Formação agrícola do dirigente da exploração	Códigos dos tipos de formação
-	Formação profissional realizada durante os últimos 12 meses	sim/não
Forma de exploração da superfície agrícola utilizada		

² L - Zonas, que não zonas de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas; M - Zona de montanha desfavorecida; O - Outras zonas afetadas por condicionantes específicas; N - Zona normal (não ZD) Esta classificação pode vir a ser adaptada no futuro, à luz da evolução da PAC.

³ Escalão percentual 2 de Unidade de Trabalho Ano (UTA): (>0-<25), (≥25-<50), (≥50-<75), (≥75-<100), (100)

Características gerais		Unidades/Categorias
(relativamente ao produtor)		
-	Exploração agrícola em terras próprias	ha
-	Exploração agrícola em terras arrendadas	ha
-	Exploração agrícola em parceria ou outras formas de exploração	ha
-	Baldios	ha
Agricultura biológica		sim/não
-	Total da superfície agrícola utilizada da exploração onde são aplicados e certificados métodos de produção agrícolas biológicos de acordo com as regras nacionais ou da União Europeia	ha
-	Total da superfície agrícola utilizada da exploração que se encontra em processo de conversão para métodos de produção biológicos a certificar de acordo com as regras nacionais ou da União Europeia	ha
Participação em outros regimes de certificação ambiental		sim/não
Importância das outras atividades lucrativas diretamente relacionadas com a exploração		
-	Percentagem da produção económica final da exploração	Escalões percentuais ⁴

⁴ Escalões percentuais: ($\geq 0 \leq 10$), ($> 10 \leq 50$), ($> 50 < 100$)

<i>Características do solo</i>				<i>Superfície principal total</i>	<i>da qual está certificada como agricultura biológica e/ou em processo de conversão</i>
Superfície agrícola utilizada (SAU)				ha	ha
-	Terras aráveis			ha	ha
-	-	Cereais para a produção de grão (incluindo sementes)		ha	ha
-	-	-	Trigo mole e espelta	ha	
-	-	-	Trigo duro	ha	
-	-	-	Centeio e misturas de cereais de inverno (mistura de trigo e centeio)	ha	
-	-	-	Cevada	ha	
-	-	-	Aveia e misturas de cereais de primavera (mistura de cereais que não trigo e centeio)	ha	
-	-	-	Milho em grão e <i>corn-cob-mix</i>	ha	
-	-	-	Triticale	ha	
-	-	-	Sorgo	ha	
-	-	-	Outros cereais n.e. (trigo mourisco, milho painço, alpista, etc.)	ha	
-	-	-	Arroz	ha	
-	-	Leguminosas secas e proteaginosas para grão (incluindo sementes e misturas de cereais e leguminosas)		ha	ha
-	-	-	Ervilhas forrageiras, feijões e favas e tremoços	ha	
-	-	Culturas sachadas		ha	ha
-	-	-	Batatas (incluindo batatas de semente)	ha	ha
-	-	-	Beterrabas sacarinas (excluindo sementes)	ha	ha
-	-	-	Outras culturas sachadas n.e.	ha	
-	-	Culturas industriais		ha	ha
-	-	-	Sementes oleaginosas	ha	ha
-	-	-	- Sementes de colza e de nabita	ha	
-	-	-	- Sementes de girassol	ha	
-	-	-	- Soja	ha	
-	-	-	- Sementes de linho	ha	
-	-	-	- Outras culturas oleaginosas n.e.	ha	
-	-	-	Culturas de plantas têxteis	ha	
-	-	-	- Linho têxtil	ha	
-	-	-	- Cânhamo	ha	

<i>Características do solo</i>					<i>Superfície principal total</i>	<i>da qual está certificada como agricultura biológica e/ou em processo de conversão</i>
-	-	-	-	Algodão	ha	
-	-	-	-	Outras culturas de plantas têxteis n.e.	ha	
-	-	-	-	Tabaco	ha	
-	-	-	-	Lúpulo	ha	
-	-	-	-	Plantas aromáticas, medicinais e condimentares	ha	
-	-	-	-	Culturas energéticas n.e.	ha	
-	-	-	-	Outras culturas industriais n.e.	ha	
-	-	-	-	Culturas forrageiras de terras aráveis	ha	ha
-	-	-	-	Prados e pastagens temporários	ha	ha
-	-	-	-	Leguminosas forrageiras	ha	
-	-	-	-	Milho forrageiro	ha	
-	-	-	-	Outros cereais forrageiros (excluindo milho forrageiro)	ha	
-	-	-	-	Outras culturas forrageiras de terras aráveis n.e.	ha	
-	-	-	-	Produtos hortícolas frescos (incluindo melões) e morangos	ha	ha
-	-	-	-	Produtos hortícolas frescos (incluindo melões) e morangos cultivados em rotação com culturas hortícolas (cultura intensiva)	ha	
-	-	-	-	Produtos hortícolas frescos (incluindo melões) e morangos cultivados em rotação com culturas não hortícolas (cultura extensiva)	ha	
-	-	-	-	Flores e plantas ornamentais (excluindo os viveiros)	ha	
-	-	-	-	Sementes e propágulos	ha	ha
-	-	-	-	Outras culturas de terras aráveis n.e.	ha	
-	-	-	-	Pousios	ha	
-	-	-	-	Prados e pastagens permanentes	ha	ha
-	-	-	-	Prados e pastagens, excluindo pastagens pobres	ha	ha
-	-	-	-	Pastagens pobres	ha	ha
-	-	-	-	Prados e pastagens permanentes já não usados para efeitos de produção e elegíveis para o pagamento de subsídios	ha	
-	-	-	-	Culturas permanentes (incluindo plantações jovens e temporariamente abandonadas, excluindo as zonas de produção exclusivamente para consumo próprio)	ha	ha
-	-	-	-	Frutos, bagas e frutos de casca rija (excluindo	ha	ha

<i>Características do solo</i>				<i>Superfície principal total</i>	<i>da qual está certificada como agricultura biológica e/ou em processo de conversão</i>
		citrinos, uvas e morangos)			
-	-	-	Frutos de pomóideas	ha	
-	-	-	Frutos de prunóideas	ha	
-	-	-	Frutos de zonas climáticas subtropicais e tropicais	ha	
-	-	-	Bagas (excluindo morangos)	ha	
-	-	-	Frutos de casca rija	ha	
-	-		Citrinos	ha	ha
-	-		Uvas	ha	
-	-	-	Uvas para produção de vinho	ha	ha
-	-	-	Uvas para produção de vinho com denominação de origem protegida (DOP)	ha	
-	-	-	Uvas para produção de vinho com indicação geográfica protegida (IGP)	ha	
-	-	-	Uvas para outros vinhos n.e. (sem DOP/IGP)	ha	
-	-	-	Uvas de mesa	ha	
-	-	-	Uvas passas	ha	
-	-		Azeitonas	ha	ha
-	-		Viveiros	ha	
-	-		Outras culturas permanentes incluindo outras culturas permanentes para consumo humano	ha	
-	-	-	Árvores de Natal	ha	
-	Hortas familiares			ha	
Outras terras agrícolas				ha	
-	Superfície agrícola não utilizada			ha	
-	Superfície florestal			ha	
-	-	Espécies de crescimento rápido		ha	
-	Outras superfícies (superfícies edificadas, pátios, caminhos, tanques e outras zonas não produtivas)			ha	
Zonas de exploração especial					
-	Cogumelos de cultura			ha	
Superfície agrícola utilizada em estufas ou sob abrigo alto acessível (já incluída nas superfícies principais totais acima)				ha	
-	Produtos hortícolas, incluindo melões e morangos em			ha	ha

<i>Características do solo</i>		<i>Superfície principal total</i>	<i>da qual está certificada como agricultura biológica e/ou em processo de conversão</i>
	estufas ou sob abrigo alto acessível		
-	Flores e plantas ornamentais (excluindo os viveiros) em estufas ou sob abrigo alto acessível	ha	
-	Outras culturas de terras aráveis em estufas ou sob abrigo alto acessível		
-	Culturas permanentes em estufas ou sob abrigo alto acessível	ha	
-	Outras SAU em estufas ou sob abrigo alto acessível n.e.	ha	
Irrigação em superfície cultivada ao ar livre			
-	Superfícies irrigáveis totais	ha	

<i>Características referentes ao efetivo pecuário</i>			<i>Número total de animais</i>	<i>da qual está certificada como agricultura biológica e/ou em processo de conversão</i>
Bovinos				cabeças
-	Bovinos com menos de 1 ano		cabeças	
-	Bovinos, com 1 mas menos de 2 anos		cabeças	
-	-	Bovinos machos, com 1 mas menos de 2 anos	cabeças	
-	-	Novilhas, com 1 mas menos de 2 anos	cabeças	
-	Bovinos machos, com 2 anos e mais		cabeças	
-	Bovinos fêmeas, com 2 anos e mais		cabeças	
-	-	Novilhas, com 2 anos e mais	cabeças	
-	-	Vacas	cabeças	
-	-	-	Vacas leiteiras	cabeças
-	-	-	Vacas não leiteiras	cabeças
Ovinos e caprinos				cabeças
-	Ovinos (de qualquer idade)		cabeças	
-	-	Fêmeas reprodutoras	cabeças	
-	-	Outros ovinos	cabeças	
-	Caprinos (de qualquer idade)		cabeças	

<i>Características referentes ao efetivo pecuário</i>			<i>Número total de animais</i>	<i>da qual está certificada como agricultura biológica e/ou em processo de conversão</i>
-	-	Fêmeas reprodutoras	cabeças	
-	-	Outros caprinos	cabeças	
Suínos				cabeças
-	Leitões, com menos de 20 kg de peso vivo		cabeças	
-	Porcas reprodutoras, com peso vivo igual ou superior a 50 kg		cabeças	
-	Outros suínos		cabeças	
Aves de capoeira				cabeças
-	Frangos de carne		cabeças	
-	Galinhas poedeiras		cabeças	
-	-	Galinhas poedeiras produtoras de ovos para consumo	cabeças	
-	-	Outras galinhas poedeiras	cabeças	
-	Outras aves de capoeira		cabeças	
-	-	Perus	cabeças	
-	-	Patos	cabeças	
-	-	Gansos	cabeças	
-	-	Avestruzes	cabeças	
-	-	Outras aves de capoeira n.e.	cabeças	
Coelhos				
-	Fêmeas reprodutoras		cabeças	
Abelhas			colmeias	
Veados			sim/não	
Animais para produção de peles com pelo			sim/não	
Animais n.e.			sim/não	

Anexo IV – Temas e temas detalhados nos dados dos módulos

<i>Módulo</i>	<i>Tema</i>	<i>Tema detalhado</i>	
Mão de obra e outras atividades lucrativas	Sustentabilidade da gestão agrícola	Idade do produtor	
	Outras atividades lucrativas		Utilização de mão de obra em outras atividades lucrativas diretamente relacionadas com a atividade agrícola, como atividade principal ou secundária
			Importância das outras atividades lucrativas diretamente relacionadas com a exploração
			Outras atividades lucrativas
	Rendibilidade e eficiência da produção agrícola	Mão de obra agrícola	
	Igualdade de género		Sexo do produtor
			Equilíbrio de género na mão de obra
	Dependência do rendimento agrícola		Outra atividade lucrativa, trabalho não agrícola fora da exploração, principal ou secundário:
			Produtor
			Dirigente da exploração
			Mão de obra familiar
	Impacto no emprego		Número de pessoas ao serviço
	Ligação com volume de mão de obra agrícola		Mão de obra remunerada
	Medições da utilização de mão de obra		Número de pessoas ao serviço
			Mão de obra sem ocupação regular ao serviço da exploração agrícola
			Utilização de mão de obra através de empresas de trabalho à tarefa

<i>Módulo</i>	<i>Tema</i>	<i>Tema detalhado</i>
Desenvolvimento rural	Explorações apoiadas por medidas de desenvolvimento rural	Serviços de aconselhamento, de gestão agrícola e de substituição nas explorações agrícolas
		Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas
		Regimes de qualidade para os produtos agrícolas e os géneros alimentícios
		Investimentos em ativos físicos
		Restabelecimento do potencial de produção agrícola afetado por catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos e introdução de medidas de prevenção adequadas
		Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas
		Pagamentos ligados ao agroambiente e ao clima
		Agricultura biológica
		Pagamentos ligados à rede Natura 2000 e à Diretiva-Quadro Água
		Pagamentos a favor de zonas sujeitas a condicionantes naturais ou a outras condicionantes específicas
		Bem-estar dos animais
Gestão de riscos		

<i>Módulo</i>	<i>Tema</i>	<i>Tema detalhado</i>
Instalações pecuárias e gestão do estrume/chorume	Instalações pecuárias	Instalações para bovinos
		Instalações para suínos
		Instalações para galinhas poedeiras.
	Utilização de nutrientes e	SAU fertilizada

		Estrume/chorume disponível para utilização
		Adbos orgânicos e adubos à base de resíduos que não o estrume/chorume
	Técnicas de aplicação de estrume/chorume	Tipo de aplicação
		Tempo de incorporação
	Instalações para o estrume/chorume	Instalações de tratamento do estrume/chorume
		Instalações para armazenamento do estrume/chorume

<i>Módulo</i>	<i>Tema</i>	<i>Tema detalhado</i>
Irrigação	Práticas de irrigação	Disponibilidade de irrigação
		Métodos de irrigação
		Origem da água de irrigação
		Parâmetros técnicos do equipamento de irrigação
	Culturas irrigadas durante um período de 12 meses	Cereais para a produção de grão
		Leguminosas secas e proteaginosas para a produção de grão
		Culturas sachadas
		Culturas industriais
		Culturas forrageiras de terras aráveis
		Outras culturas de terras aráveis
		Prados e pastagens permanentes
		Culturas permanentes

<i>Módulo</i>	<i>Tema</i>	<i>Tema detalhado</i>
Práticas de gestão de solos	Práticas de gestão de solos em terras ao ar livre	Métodos de mobilização
		Cobertura de solos em terras aráveis
		Rotação de culturas em terras aráveis
		Superfície de interesse ecológico

<i>Módulo</i>	<i>Tema</i>	<i>Tema detalhado</i>
Máquinas e equipamentos	Máquinas	Acesso à Internet
		Máquinas de base
		Utilização de agricultura de precisão
		Máquinas para gestão do efetivo pecuário
		Armazenagem para produtos agrícolas
	Equipamentos	Equipamentos utilizados para a produção de energia renovável em explorações agrícolas

<i>Módulo</i>	<i>Tema</i>	<i>Tema detalhado</i>
Pomar	Frutos de pomóideas	Maçãs: Zona por idade das plantações e densidade das árvores
		Peras: Zona por idade das plantações e densidade das árvores
	Frutos de prunóideas	Pêssegos: Zona por idade das plantações e densidade das árvores
		Nectarinas: Zona por idade das plantações e densidade das árvores
		Damascos: Zona por idade das plantações e densidade das árvores
	Citrinos	Laranjas: Zona por idade das plantações e densidade das árvores
		Pequenos citrinos: Zona por idade das plantações e densidade das árvores
		Limões: Zona por idade das plantações e densidade das árvores
	Azeitonas	Zona por idade das plantações e densidade das árvores
	Uvas de mesa e uvas passas	Uvas de mesa: Zona por idade das plantações e densidade das vinhas
		Uvas passas: Zona por idade das plantações e densidade das vinhas

<i>Módulo</i>	<i>Tema</i>	<i>Tema detalhado</i>
Vinha	Uvas para produção de vinho	Zona e idade
	Castas de uvas	Número de variedades
		Código e zona

Anexo V – Requisitos de precisão

Os dados de base (em 2023 e 2026) e os dados dos módulos devem ser estatisticamente representativos das populações das explorações agrícolas definidas no quadro de precisão *infra* ao nível das regiões NUTS 2 em termos da dimensão e do tipo das explorações agrícolas, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1217/2009⁵ do Conselho, com o Regulamento Delegado (UE) n.º 1198/2014 da Comissão e com o Regulamento de Execução (UE) 2015/220⁶ da Comissão.

Os requisitos de precisão são aplicáveis às características constantes do quadro *infra*.

Os dados na base de amostragem alargada em 2020 devem ser estatisticamente representativos da população abrangida ao nível das regiões NUTS 2 definidas no quadro de precisão *infra*.

Além disso, os requisitos de precisão definidos no quadro são aplicáveis a todas as regiões NUTS 2 com, pelo menos:

- 5 000 explorações na população abrangida para os módulos «Pomar» e «Vinha»;
- 10 000 explorações na população abrangida para os dados de base, todos os restantes módulos e os dados para a base de amostragem alargada.

Em relação às regiões NUTS 2 com um menor número de explorações, os requisitos de precisão definidos no quadro são aplicáveis às regiões NUTS 1 associadas com, pelo menos:

- 500 explorações na população abrangida para os módulos «Pomar» e «Vinha»;
- 1 000 explorações na população abrangida para os dados de base, todos os restantes módulos e os dados para a base de amostragem alargada.

É necessária uma precisão nacional equivalente no máximo a 5% de desvio-padrão relativo para as características dos módulos «Pomar» e «Vinha», sem requisito de precisão para as regiões NUTS 2 e NUTS 1.

É necessária uma precisão nacional equivalente no máximo a 7,5% de desvio-padrão relativo para todas as características dos restantes módulos, sem requisito de precisão para as regiões NUTS 2 e NUTS 1 em qualquer das características.

⁵ Regulamento (CE) n.º 1217/2009 do Conselho, de 30 de novembro de 2009, que cria uma rede de informação contabilística agrícola sobre os rendimentos e a economia das explorações agrícolas na Comunidade Europeia (JO L 328 de 15.12.2009, p. 27).

⁶ Regulamento de Execução (UE) 2015/220 da Comissão, de 3 de fevereiro de 2015, que estabelece regras de execução do Regulamento (CE) n.º 1217/2009 do Conselho, que cria uma rede de informação contabilística agrícola sobre os rendimentos e a economia das explorações agrícolas na União Europeia (JO L 46 de 19.2.2015, p. 1).

Quadro de precisão

População abrangida	Características às quais se aplicam requisitos de precisão	Prevalência de cada característica na população abrangida	Desvio-padrão relativo
Dados de base em 2023 e 2026 e Módulo de mão de obra e outras atividades lucrativas			
<p>Conforme definido pelo artigo 5.º no que respeita aos dados de base e pelo artigo 7.º no que respeita ao módulo de mão de obra e outras atividades lucrativas.</p>	<p><i>Características do solo</i></p> <ul style="list-style-type: none"> – Cereais para a produção de grão (incluindo sementes) – Sementes oleaginosas – Culturas forrageiras de terras aráveis – Produtos hortícolas frescos (incluindo melões), morangos, flores e plantas ornamentais (excluindo viveiros) – Prados e pastagens permanentes, excluindo pastagens pobres – Frutos, bagas, frutos de casca rija e citrinos (excluindo uvas e morangos) – Uvas – Azeitonas 	<p>7,5 % ou mais da superfície agrícola utilizada na região</p>	<p><5 %</p>
	<p><i>Características referentes ao efetivo pecuário</i></p> <ul style="list-style-type: none"> – Vacas leiteiras – Vacas não leiteiras – Outros bovinos (bovinos com menos de 1 ano, bovinos com 1 mas menos de 2 anos, bovinos machos com 2 anos e mais, novilhas com 2 anos e mais) – Porcas reprodutoras, com peso vivo igual ou superior a 50 kg – Leitões com menos de 20 kg de peso vivo e outros suínos – Ovinos e caprinos – Aves de capoeira 		

População abrangida	Características às quais se aplicam requisitos de precisão	Prevalência de cada característica na população abrangida	Desvio-padrão relativo
Dados de base para a base de amostragem alargada em 2020			
Conforme definido no artigo 6.º	<i>Características do solo</i> – Terras aráveis – Prados e pastagens permanentes, excluindo pastagens pobres – Culturas permanentes	7,5 % ou mais da superfície agrícola utilizada na região	<7,5 %
	<i>Características referentes ao efetivo pecuário</i> – Total de cabeças normais	5 % ou mais da característica no país	<7,5 %
Módulo de desenvolvimento rural e Módulo de máquinas e equipamentos			
Conforme definido no artigo 7.º	<i>Características do solo</i> como para o módulo de mão de obra e outras atividades lucrativas	7,5 % ou mais da superfície agrícola utilizada na região	<7,5 %
	<i>Características referentes ao efetivo pecuário</i> como para o módulo de mão de obra e outras atividades lucrativas	7,5 % ou mais das cabeças normais na região e 5 % ou mais da característica no país	<7,5 %
Módulo de instalações pecuárias e gestão do estrume/chorume			
O subconjunto da população de explorações definido no artigo 7.º com pelo menos um dos seguintes elementos: bovinos, suínos, ovinos, caprinos, aves de capoeira	<i>Características referentes ao efetivo pecuário</i> como para o módulo de mão de obra e outras atividades lucrativas	7,5 % ou mais das cabeças normais na região e 5 % ou mais da característica no país	<7,5 %
Módulo de irrigação			
O subconjunto da população de explorações definido no artigo 7.º com superfícies irrigáveis	<i>Características do solo</i> – Superfícies irrigáveis totais	7,5 % ou mais da superfície agrícola utilizada na região	<7,5 %
Módulo de práticas de gestão de solos			
O subconjunto da população de explorações definido no artigo 7.º com as terras aráveis	<i>Características do solo</i> – Terras aráveis	7,5 % ou mais da superfície agrícola utilizada na região	<7,5 %

Módulo pomar			
O subconjunto da população de explorações definido no artigo 7.º com qualquer dessas características individuais de pomar que respeitam o limiar fixado no artigo 7.º, n.º 5	<p><i>Características referentes aos pomares</i></p> <p>– As características de pomar que entre maçãs, peras, damascos, pêsegos, nectarinas, laranjas, pequenos citrinos, limões, azeitonas e uvas de mesa, uvas passas que respeitam o limiar fixado no artigo 7.º, n.º 5</p>	5 % ou mais da superfície agrícola utilizada na região	<7,5 %
Módulo de vinha			
O subconjunto da população de explorações definido no artigo 7.º com uvas para produção de vinho	<p><i>Características das vinhas</i></p> <p>– Uvas para produção de vinho</p>	5 % ou mais da superfície agrícola utilizada na região	<7,5 %